INDICAÇÃO Nº 390/2019
Data: 30 de setembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de um ginásio de esportes junto a Escola Municipal Professora Julia Wanderley, localizada no Distrito de Novo Horizonte.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros que permitam a construção de um ginásio de esportes junto a Escola Municipal Professora Julia Wanderley, localizada no Distrito de Novo Horizonte.

Referido ginásio poderia atender os alunos da escola e, eventualmente, a própria comunidade de Novo Horizonte, revertendo assim em grande benefício para todos os munícipes rondonenses que residem no referido distrito.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador